

Adjunto A
 MC-045 - Instituto de Ciências Biomédicas/Anatomia: Envelhecimento e Reabilitação
 1º - Johnatas Dutra Silva
 MC-056 - Instituto de Microbiologia Paulo Góes/Desenvolvimento de estratégias para prevenção e controle de vírus emergentes e reemergentes de importância em saúde humana
 1º - Vitor Won-Held Rabelo
 2º - Sharton Vinicius Antunes Coelho
 3º - Isadora Alonso Corrêa
 4º - Suelen da Silva Gomes Dias
 MC-118 - Instituto de Química/Físico-Química
 1º - David Wiliam Oliveira de Sousa
 MC-175 - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/Estratégia de Concepção
 Arquitetônica
 1º - Marcos Leite Rosa
 2º - Juliana Sicuro Corrêa
 3º - Rafaela Raffaele Corrêa Vidal
 4º - Mariana Silveira Moretzsohn
 5º - Marina Lage da Gama Lima
 CR-002 - Faculdade de Letras/Letras Japonesas
 1º - Raphael dos Santos Miguelez Perez
 2º - Rachel Antonio Soares
 MC-197 - COPPE/Transição Energética e sustentabilidade
 1º - Fábio Teixeira Ferreira da Silva
 2º - Rafael Cancelli Moraes
 MC-230 - Museu Nacional/Antropologia Social
 1º - Daniela Fernandes Alarcon
 2º - Igor Rolemberg Gois Machado
 3º - Lucas de Mendonça Marques
 4º - Felipe Sales Magaldi
 5º - Thiago Lopes da Costa Oliveira

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL Nº 343, DE 8 DE ABRIL DE 2025

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO ABERTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO - EDITAL Nº 113/2025

Processo nº 23079.218985/2025-86

A Substituta Eventual do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Izabel Calland Ricarte Beserra, nomeada pela Portaria nº 441 de 9 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ em 15 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto referente ao Edital nº 113 de 30 de janeiro de 2025, divulgando o nome da candidata aprovada:

Departamento: Clínica Médica
 Setor: Gastroenterologia
 1º lugar - Ana Tarasiuk de Gouveia

IZABEL CALLAND RICARTE BESERRA

MUSEU NACIONAL**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CURSO DE ZOOLOGIA**

EDITAL Nº 351, DE 8 DE ABRIL DE 2025

INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO - TURMA DE 2025-2

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas - Zoologia do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas a partir de 26/05/2025 a 30/05/2025, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Zoologia, turma de 2025-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 26 a 30 de maio de 2025
 Seleção: 04 a 13 de junho de 2025

O edital está disponível na íntegra no Boletim de UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br www.pr2.ufrj.br e no www.museunacional.ufrj.br/ppgzoo

MARCELO RIBEIRO BRITTO

EDITAL Nº 352, DE 8 DE ABRIL DE 2025

INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO - TURMA DE 2025-2

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas - Zoologia do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas a partir de 26/05/2025 a 30/05/2025, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Zoologia, turma de 2025-2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 26 a 30 de maio de 2025
 Seleção: 04 a 13 de junho de 2025

O edital está disponível na íntegra no Boletim de UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br

www.pr2.ufrj.br e no www.museunacional.ufrj.br/ppgzoo

MARCELO RIBEIRO BRITTO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo nº 23082.006169/2025-72. Espécie: Convênio de Concessão de Estágios celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC, CNPJ nº 87.878.476/0001-08. Objeto: Estabelecer as normas básicas e condições gerais que regularão os ESTÁGIOS de estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto às concedentes parceiras do AGENTE DE INTEGRAÇÃO, de interesses curriculares, obrigatórios ou não, entendido o estágio como estratégia de profissionalização que complementa o ensino e aprendizado dos mesmos. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da sua Publicação no Diário Oficial da União.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 39/2025 - UASG 153163**

Nº Processo: 23080.060724/2024-41.

Não se Aplica Nº 39/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

Contratado: 13.937.131/0001-41 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. Objeto: Licenciamento não exclusivo pela licenciante à licenciada dos direitos de uso, relativos ao conjunto de criações intitulado sistema de telemedicina e telesaúde -stt..

Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 12/03/2025 a 11/03/2035. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 12/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00003/2025 publicado no D.O de 2025-04-07, Seção 3. onde se lê: termo de apostilamento 03/2025 ao contrato 254/2023. Processo: 23080.025380/2023-42. Modalidade: pregão eletrônico 178/ufsc/2023. Vigência 01/01/2025 a 11/07/2025. Data de assinatura: 04/04/2025. Objeto: reajuste contratual, de acordo com o parecer nº 32/2025 da comissão permanente de repactuação de contratos junto à proad/ufsc, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01/01/2025 fica majorado o valor mensal do contrato que passará de R\$ 1.259.696,23 para R\$ 1.264.441,30 e, a partir de 01/02/2025 para R\$ 1.348.258,69. Valor total apostilamento: R\$ 973.218,42. Leia-se: termo de apostilamento 03/2025 ao contrato 254/2023. Processo: 23080.025380/2023-42. Modalidade: pregão eletrônico 178/ufsc/2023. Vigência 01/01/2025 a 29/12/2025. Data de assinatura: 04/04/2025. Objeto: reajuste contratual, de acordo com o parecer nº 32/2025 da comissão permanente de repactuação de contratos junto à proad/ufsc, com o objetivo de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01/01/2025 fica majorado o valor mensal do contrato que passará de R\$ 1.259.696,23 para R\$ 1.264.441,30 e, a partir de 01/02/2025 para R\$ 1.348.258,69. Valor total apostilamento: R\$ 973.218,42

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIRETORIA DE CONVÊNIO****NÚCLEO DE ACORDOS E CONVÊNIO DE INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO****EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA Nº 4/2025**

Processo: 23089.002497/2025-30. A Universidade Federal de São Paulo UNIFESP - CNPJ: 60.453.032/0001-74, a Fundação de Apoio à Unifesp FAPUNIFESP - CNPJ: 07.437.996/0001-46 e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE BENTONITA LTDA, CNPJ: 04.885.978/0001-, resolvem firmar o presente Acordo de Parceria nº 04/2025, que tem como objeto a realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e extensão nas áreas de polímeros e compostos para o desenvolvimento do projeto de formulação de tinta empregando soluções base mineral nacional como modificador reológico e retardador de pega, com a previsão de recebimento de recursos no valor total de R\$ 161.518,02 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e dezoito reais e dois centavos) do parceiro privado à UNIFESP por intermédio da FAPUNIFESP.

Fundamento Legal: Artigo 184 da Lei 14.133/2021. Vigência: 08/04/2025 à 08/05/2026. Data de Assinatura: 08/04/2025.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Acordo Técnico-Científico nº 31/2023, publicado no DOU Nº 84 de 04/05/2023, Seção 3, página 69, onde se lê: Vigência: Vigência: 01/05/2023 à 30/06/2024, leia-se: Vigência: Vigência: 01/05/2023 à 30/06/2026. Data de Assinatura: 27/04/2023..

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**AVISO****REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 190 (cento e noventa) diplomas dos seus cursos de graduação no período de 01/03/2025 à 31/03/2025, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [Livro GD-25-1 - registros nºs 47027, 47028, 47029, 47030, 47031, 47032, 47033, 47034, 47035, 47036, 47037, 47038, 47039, 47041, 47042, 47043, 47044, 47045, 47046, 47047, 47048, 47049, 47050, 47051, 47052, 47053, 47054, 47055, 47056, 47057, 47058, 47059, 47060, 47061, 47062, 47063, 47064, 47065, 47066, 47067, 47068, 47069, 47070, 47071, 47072, 47073, 47074, 47075, 47076, 47077, 47078, 47079, 47080, 47081, 47082, 47083, 47084, 47085, 47086, 47087, 47088, 47089, 47090, 47091, 47092, 47093, 47094, 47095, 47096, 47097, 47098, 47099, 47100, 47101, 47102, 47103, 47104, 47105, 47106, 47107, 47108, 47109, 47110, 47111, 47112, 47113, 47114, 47115, 47116, 47117, 47118, 47119, 47120, 47121, 47122, 47123, 47124, 47125, 47126, 47127, 47128, 47129, 47130, 47131, 47132, 47133, 47134, 47135, 47136, 47137, 47138, 47139, 47140, 47141, 47142, 47143, 47144, 47145, 47146, 47147, 47174, 47175, 47176, 47177, 47178, 47179, 47180, 47181, 47182, 47183, 47184, 47185, 47186, 47187, 47188, 47189, 47196, 47199, 47200, 47201, 47202, 47203, 47204, 47205, 47206, 47207, 47208, 47209, 47210, 47211, 47212, 47213, 47214, 47215, 47222, 47223, 47224, 47225, 47226, 47227, 47229, 47230, 47231, 47232, 47233, 47234, 47235, 47236, 47237, 47238, 47239, 47241, 47242, 47243, 47244, 47245, 47251, 47281, 47282, 47283, 47284, 47285, 47286, 47288, 47289, 47308, 47309, 47310, 47312, 47313]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço <http://diplomas.unifesp.br/>.

São Paulo-SP, 7 de abril de 2025.

RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 23479.004707/2025-31. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CNPJ 18.657.063/0001-80, e a A. M. Consultoria em Engenharia Civil LTDA, CNPJ 22.226.102/0001-62. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na A. M. Consultoria em Engenharia Civil LTDA. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA.

Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa, e André Luiz Miranda Miziara, pela A. M. Consultoria em Engenharia Civil LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23479.004445/2025-12. Partes: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, CNPJ 18.657.063/0001-80, e a Construtora Machado Alves LTDA, CNPJ 15.204.568/0001-00. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Unifesspa a oportunidade de realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Construtora Machado Alves LTDA. Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Lei 11.788/2008, Decreto 87.497/82 e Decreto 93.872/86 da Portaria 08/01 - MPOG e demais diplomas pertinentes. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal, Subseção Judiciária de Marabá-PA.

Assinaturas: Francisco Ribeiro da Costa, pela Unifesspa, e Antônio Alves Ferreira Júnior, pela Construtora Machado Alves LTDA.

